

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4350/2019

“Dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite” e da providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, **DECRETA-**

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, que fica assim constituído:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA - RG: 28.950.383-8/SSP/SP

Suplente: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA - RG: 33.796.203-0/SSP-SP

II - Representante do Município na área da Saúde:

ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA - RG: 44.741.743-5/SSP-SP

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA - RG: 9.772.716-7/SSP/SP

Suplente: MARGARETE AMARO MIOTELO - RG: 27.374.255-3/SSP/SP

Art. 2º - Os representantes mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.


Art. 3º - Os representantes indicados no art. 1º representarão a entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liames contratuais em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4105/2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de maio de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta